Protocolo: 2026035167
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para reforma e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jesus Guerreiro, localizado na Rua A, nº 15, Quadra 19, Bairro Jardim Europa, Catalão- Go, compreendendo a substituição de pisos e de forro mineral danificados, sem ampliação de área construída, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 265/2026

"Declara para os devidos fins a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para reforma e manutenção do CMEI Jesus Guerreiro, conforme disposto no artigo 75, I da Lei 14.133/2021, na forma que segue."

A Secretaria Municipal de Educação, Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO se faz necessária propondo a reforma e manutenção do CMEI Jesus Guerreiro, localizado na Rua A, nº 15, Quadra 19, Bairro Jardim Europa, Catalão- Go, restabelecendo condições adequadas de segurança, higiene e uso para a realização das atividades de educação infantil. A contratação é necessária porque o piso existente apresenta irregularidades e quinas que expõem as crianças, especialmente os bebês em fase de engatinhar, e os servidores a risco de tropeços e quedas, além de dificultar a adequada higienização dos ambientes, exigência sanitária essencial às unidades de educação infantil.

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** é motivada em razão do menor preço ofertado;

Considerando, Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75 inciso I da Lei nº14.133/21;

Considerando, ofinalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

Estado de Goiás
Município de Catalão

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **A2M ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.097.693/0001-58, para a prestação de serviços comum de engenharia para execução de reforma e manutenção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) "Jesus Guerreiro";**

Art. 2º Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R$ 111.510,98 (cento e onze mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos) para a execução dos serviços descritos no artigo anterior.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão-GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

Adilson Pinto Ciríaco
Secretaria Municipal de Educação
Gestor do FME

Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025